



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 437-20-DE/CBMSC  
(Processo Nr 437-20-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante da 2<sup>a</sup> Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **de 24 de fevereiro a 02 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no município de **Dionísio Cerqueira**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **30 (trinta)** vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes nos municípios de Dionísio Cerqueira-SC (sede), Barracão e Bom Jesus do Sul-PR, os quais são atendidos pelas guarnições da 2<sup>a</sup>/12ºBBM.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado no período de **09 de março a 09 de abril de 2020**, terças e quintas-feiras, das 18h15 às 22h30, na sala de instrução da 2<sup>a</sup> Companhia de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira, localizada na rua Dom Pedro I, nº 60, centro, município de Dionísio Cerqueira.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: **de 24 de fevereiro a 02 de março de 2020**, podendo haver prorrogação deste período caso não haja candidatos suficientes para o início do curso, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede da 2<sup>a</sup> Companhia de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, em horário comercial compreendido das 12h00 às 19h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sucedida de avaliação de investigação social, sendo as vagas preferencialmente destinadas aos candidatos que residem nos municípios de Dionísio Cerqueira-SC, Barracão e Bom Jesus do Sul-PR.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na 2<sup>a</sup> Companhia de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira, **até às 17h00 do dia 05 de março de 2020**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: A matrícula dos alunos selecionados será realizada no **dia 06 de março de 2020**, pela Direção do Curso da 2<sup>a</sup> Companhia de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro

comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede da 2<sup>a</sup> Companhia de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira (2<sup>a</sup> Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Dom Pedro I, nº 60, centro, Dionísio Cerqueira-SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações ou dúvidas que surgirem, os candidatos deverão entrar em contato pelo seguinte endereço de e-mail: 12\_2sat@cbm.sc.gov.br ou pelo fone (49) 3644-3400 (3º Sgt Ângelo), (49) 3644-3407 (3º Sgt Rodrigues).

Quartel da 2<sup>a</sup>/12ºBBM, Dionísio Cerqueira, 14 de fevereiro de 2020.

---

**JOÃO RUDINI STURM – 1º Tenente BM**  
Comandante da 2<sup>a</sup>/12º BBM

## **ANEXO A**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	